



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

- **Órgão:** Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS.
- **CNPJ:** 20.035.588/0001-26.
- **Endereço:** Rua Tuparendi, nº 111-A, Centro, Novo Machado/RS.
- **Telefone:** (55) 3544-1077.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de mobiliário (mesas e púlpito)**, destinados à estruturação e melhoria das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para garantir a infraestrutura adequada ao trabalho legislativo e administrativo. A renovação do mobiliário visa assegurar um ambiente funcional para vereadores, servidores e para o atendimento digno aos munícipes durante as sessões e atividades da Casa.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Os itens a serem adquiridos devem seguir as especificações técnicas abaixo:

Item	Qtd.	Descrição Detalhada
01	10	Mesa Painel: Tampo de 35mm, laminada, modelo reta com saia até o chão. Cor: Preta com Galiano. Medidas: 76cm (altura) x 120cm (largura) x 60cm (profundidade).
02	01	Púlpito: Conforme modelo, tampo assoalhado de 25mm, resma de 15mm. Cor: Galiano Preto. Medidas: 130cm (altura) x 56cm (largura) x 55cm (profundidade).



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos em estrita conformidade com as descrições e medidas solicitadas.
- Responsabilizar-se pela montagem, frete e integridade dos materiais, garantindo que não apresentem riscos, lascas ou defeitos de fabricação.
- Realizar a substituição imediata de itens que apresentarem qualquer irregularidade ou divergência técnica, sem ônus para a Câmara.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Conferir o mobiliário no ato da entrega e atestar as notas fiscais correspondentes.
- Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos pela administração financeira.

8. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS, de forma integral, no prazo a ser definido no pedido de compra.

9. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

- O valor da contratação será definido por meio de pesquisa de preços de mercado.
- O pagamento será efetuado após a entrega, conferência e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.

10. VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência para o exercício financeiro de 2026.


Jair Inácio Maltmann
Presidente Câmara Municipal
de Vereadores
Novo Machado - RS